



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 333/2017.

De 13 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **RONALDO RODRIGUES**, portador do RG nº 26.798.923-4 SSP/SP e CPF/MF 167.489.708-14, efetivo do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2007 à 26.05.2012, gozando a partir de 13.11.2017 voltando suas atividades 27.12.2017, certidão número 063/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Novembro do ano de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezerra -

Secretário Municipal de Administração